

---

## UNI.AO – Programa de Apoio ao Ensino Superior

---

### Perito em sistema de informação integrado ligado ao sector do ensino superior

---

**País da missão:** ANGOLA

**Duração:** 160 dias durante 36 meses

**Tipo de contrato:** *Contrato de prestação de serviços.*

**Setor:** Educação (Ensino Superior)

**Prazo de resposta:** *18 de novembro de 2020 as 23h59.*

---

### Objectivo e âmbito do programa

O programa de apoio ao ensino superior UNI.AO é financiado pela União Europeia e implementado pela agência de cooperação técnica Expertise France por um período total de 60 meses (2019-2024). O seu objectivo é apoiar o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI) e as Instituições de Ensino Superior (IES) na produção de conhecimento e inovação e em competências de aprendizagem para incentivar o emprego.

Com o objectivo geral de aumentar a diversificação económica e a criação de emprego em sectores prioritários, o programa procura especificamente :

- (1) Reforçar o alinhamento entre governação e instrumentos de política no domínio do ensino superior no sentido da especialização da investigação pós-graduada em sectores prioritários;
  - (2) Aumentar a especialização e o reconhecimento das instituições de pós-graduações;
  - (3) Aumentar a igualdade no acesso a pós-graduações e progressão na carreira para os grupos vulneráveis.
- 

### Contexto e objectivos da actividade

Uma condição para o manejo do ensino superior e a sua articulação com outros sectores de acção pública e com o Instituto Nacional das Estatísticas (INE), é dispor de um sistema integrado de gestão dos dados produzidos pelo sector.

Tendo em vista o reforço das capacidades de gestão do MESCTI (Objetivo 1), prevê-se de, entre outras actividades : (a) apoiar a criação do sistema de informação do Ministério, através da concepção dum sistema (criação da arquitectura e de funcionalidades) de forma a integrar as bases de dados existentes, (b) o fornecimento de equipamento informático e de sistema de comunicações e (c) a formação dos respectivos utilizadores.

Com esta acção, pretende-se criar o sistema de informação integrado do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI) e das entidades-alvos do Ministério, nomeadamente o INAGBE (Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo) e o Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES) através da criação de uma plataforma única de tratamento dos dados estatísticos produzidos pelas Instituições de Ensino Superior (IES).

De momento não existe um sistema fiável e rápido de recolha de dados estatísticos a partir dos relatórios mandados pelas instituições de ensino superior ao GEPE do MESCTI (Gabinete de

Estatísticas, Planeamento e Estudos) que é o órgão responsável da gestão dos dados. De facto verificou-se uma necessidade de automatização dos processos por meio de um sistema informático.

Em termos de recursos humanos, o MESCTI carece de uma base de dados central sobre todos os docentes das instituições do ensino superior e sua produção científica. Em termos de serviços disponibilizados, trata-se também de incorporar na mesma plataforma um sistema informático para a gestão e acompanhamento da solicitação de novos cursos e criação de novas instituições do ensino superior

### **Objectivos da missão e resultados**

O objectivo principal visa definir, conceber e assegurar a criação de um Sistema de Informação Integrado, isto é uma plataforma única de tratamento dos dados estatísticos produzidos pelas Instituições de Ensino Superior e pelas instituições ligadas ao MESCTI (INAARES, INAGBE).

Na qualidade de " Perito em sistema de informação integrado ", ele/ela assumirá as seguintes tarefas:

*Numa primeira fase:*

- Elaborar, em colaboração com a equipa do programa e os seus parceiros (MESCTI e Unidade Técnica de Gestão do Gabinete de formação dos quadros), um diagnóstico sobre os sistemas existentes em matéria de gestão de dados e partilha de informação de forma a descrever os processos de tratamento e de fluxos de dados. N+ 10.
- Identificar os objectivos e âmbito do sistema de informação do ensino superior e da investigação científica, incluindo a definição da estrutura das bases de dados. Fazer a identificação genérica de funcionalidades e necessidades de desenvolvimento do novo sistema de informação. N+20
- Desenvolver uma proposta genérica de arquitectura do sistema de informação para o ensino superior. N+30
- Redigir, em colaboração com a equipa do programa, os termos de referência do concurso público para licitação do prestador de serviços que implementará a solução informática. N+40

*Numa segunda fase, quando a entidade implementadora for seleccionada pela equipa do programa:*

- Desenvolver um plano de formação de coordenadores, gestores e operadores dos sistemas nas diferentes instituições implicadas.  
Trata-se de fornecer um apoio técnico a estas instituições para elas integrarem competências e saber-fazer relativos à produção e gestão de dados, para melhorar a gestão do ensino superior. A capacitação dos responsáveis técnicos no manejo do SI integrado será efectuada através de uma lógica "learning by doing- 2021/2022
- Monitorar a implementação operacional do Sistema de informação integrado e realizar a sua avaliação (relatórios periódicos de monitoring do SII e relatório de avaliação) – 2021/2023
- Reforçar as capacidades de pilotagem do Ministério em matéria de gestão de dados.  
A metodologia proposta pelo perito técnico deverá apresentar de maneira precisa os métodos, as modalidades de trabalho e ferramentas usadas para uma capacitação durável do Ministério nesta área. -2021/2022.

## Coordenação

O/A especialista em sistema de informação integrado presta assistência técnica de maneira transversal no marco do Programa. Trabalha em estreita colaboração com o líder da equipa técnica do Programa, baseada em Luanda.

## Qualificações e competências

- Diploma universitário em sistemas de informação e gestão de base de dados.
- Perícia técnica para elaboração e gestão de base de dados (domínio das ferramentas de base de dados tal como Oracle, SQL Server, Ms Access, MySQL, STATA, etc.).
- Um mínimo de 5 anos de experiência profissional no sector dos Sistemas de Informação, com uma preferência no domínio da educação/ensino superior.
- Experiência desejada no domínio da estatística e/ou na implementação de base de dados em benefício do sector da educação/ensino superior.
- Familiaridade com o funcionamento do sector público e das instituições de ensino superior públicas e privadas.
- Bom conhecimento das ferramentas de seguimento e do ciclo de projecto.
- Experiência desejada num projecto de cooperação internacional no domínio da educação.

## Habilidades:

- Experiência comprovada de gestão de projectos
- Capacidades para animar e coordenar a intervenção dos diferentes actores numa abordagem transversal
- Competências para acompanhar equipas e grandes habilidades interpessoais
- Síntese e redação,
- Fluência em português (escrito/oral).

## Informações adicionais

---

**Localização da prestação** Luanda

**Duração da prestação:** 160 dias a efectuar durante 36 meses (com 40 dias de trabalho nos primeiros 4 meses).

**Lugar de trabalho:** Ministério do Ensino Superior, Ciências, Tecnologia e Inovação, Talatona, Luanda. O perito poderá ser albergado nos gabinetes do programa UNI.AO. O perito deverá ter o seu portátil pessoal

**Data de início (previsional):** Entre 1 e 15 de dezembro de 2020

**Valor/dia:** 250 Euros (impostos/taxas incluídas)

Os candidatos que apresentem candidaturas devem ter feito a inscrição no registro nacional das empresas ou ter portagem por um prestador (com capacidades de faturação).

Em caso de missões fora de Luanda, os custos de deslocação serão cobertos pelo programa.

## Documentos obrigatórios fornecer:

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail ([uni.ao.angola@gmail.com](mailto:uni.ao.angola@gmail.com))

- Curriculum vitae (em português)
- Carta de motivação
- 2 referências
- Uma proposta técnica que demonstra a boa percepção da prestação
- Exemplos de trabalhos similares já realizados em formato eletrónico (port-folio)



Por favor, indique a referência " PERITO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO UNI.AO" na linha de assunto do seu e-mail de candidatura.

**Os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização de uma entrevista.**